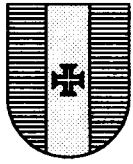


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 214

Segunda - feira, 27 de Novembro de 1995

## SUMÁRIO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Resolução n.º 39/V LEG./95**

Procede à transferência e reforço de verba, no valor de 870 000\$00.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1357/95**

Atribui à "Imprensa Regional da Madeira, E.P." o montante global de 25 000 000\$00.

**Resolução n.º 1358/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de "Construção do Tanque de Água de Rega no sítio dos Moinhos, freguesia do Caniço".

**Resolução n.º 1359/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 1741, 1878, 1879 e 1880, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—Troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª Fase".

**Resolução n.º 1360/95**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 1/618, 1/621 e 1/622, necessárias à obra de "Abastecimento de Água às Freguesias do Estreito de Câmara de Lobos—Quinta Grande e Zona Oeste de Câmara de Lobos—2.ª Fase".

**Resolução n.º 1361/95**

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 22-1, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal—Cota 200—1.ª Fase".

**Resolução n.º 1362/95**

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de execução da "Estação de Tratamento de Água do Covão".

**Resolução n.º 1363/95**

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção do "Centro de Maricultura da Calheta".

**Resolução n.º 1364/95**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que determina a sujeição a medidas preventivas da área afectada às novas ligações rodoviárias Machico—S. Roque do Faial (Santana) e Machico—Caniçal—2.ª Fase.

**Resolução n.º 1365/95**

Autoriza a transferência para a Secretaria Regional das Finanças e a respectiva antecipação de duodécimo, da importância de 236 000 000\$00.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 189/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitantes à "Empreitada de ampliação do Entrepósito Frigorífico do Porto Novo".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 190/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE S. JORGE E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA RIBEIRA BRAVA".

**Portaria n.º 191/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar à expropriação do terreno da "EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE S. JORGE E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA RIBEIRA BRAVA".

**Portaria n.º 192/95**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais do "PROJECTO DO SISTEMA ADUTOR MACHICO—CANIÇAL—STA. CRUZ—2.ª FASE".

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## Conselho de Administração

**Resolução n.º 39/V LEG./95**

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo da alínea a) do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, de 7 de Setembro resolve aprovar o seguinte:

1.º - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 870 000\$00 (oitocentos e setenta mil escudos), de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2.º - Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 24 de Outubro de 1995.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Oliveira, José Manuel Paiva David, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1357/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

1 - Atribuir à Imprensa Regional da Madeira, E.P., o montante global de 25.000.000\$00, destinado a suprir necessidades de natureza financeira.

- 2 - O montante referido tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.01.A.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1358/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número um, necessária à obra de "Construção do Tanque de Água de Rega no Sítio dos Moinhos, Freguesia do Caniço", em que são cedentes Agostinho Martins Ferreira de Noronha e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional da Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1359/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números mil setecentos quarenta e um, mil oitocentos setenta e oito, mil oitocentos setenta e nove e mil oitocentos e oitenta, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Troço Quinta Grande/Ribeira Brava - 2ª. fase", em que são cedentes José dos Santos Abreu Ferro e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1360/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números um barra seiscentos e dezoito, um barra seiscentos vinte e um e um barra seiscentos vinte e dois, necessárias à obra de "Abastecimento de Água às Freguesias do Estreito de Câmara de Lobos, Quinta Grande e Zona Oeste de Câmara de Lobos - Segunda Fase", em que são cedentes João Gomes e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1361/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número vinte e dois traço um, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota Duzentos - Primeira Fase", em que são expropriados Luís Gonçalves Jardim e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1362/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de execução da Estação de Tratamento de Água do Covão, de que é adjudicatário o consórcio externo denominado "Teixeira Duarte e Setal - ETA do Covão, em Consórcio", constituído pelas sociedades denominadas "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA" e "SETAL DEGRÉMONT- Tratamento de Águas, Lda".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1363/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção do Centro de Maricultura da Calheta, de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Avelino Farinha & Agrela, Limitada";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional da Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1364/95**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que determina a sujeição a medidas preventivas da área afecta às novas ligações rodoviárias Machico/S. Roque do Faial (Santana) e Machico/Caniçal - 2ª. Fase.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução nº. 1365/95**

Considerando que ao Orçamento Regional compete a execução financeira da política de emprego e formação profissional do Governo da Região;

Considerando que no Orçamento da Segurança Social está inscrita uma dotação consignada ao financiamento daquela política;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Novembro de 1995, resolveu:

Autorizar a transferência para a Secretaria Regional das Finanças e a respectiva antecipação de duodécimos, por depósito na Conta n.º 9 na Caixa Geral de Depósitos, da importância de 236.000.000\$00, pela rubrica 625.01.01 - Transferências Correntes: Para Emprego e Formação Profissional, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira, com referência aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

#### Portaria n.º 189/95

Dando cumprimento ao disposto no artº 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M de 14 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do Artº 11º do Decreto Lei nº 55/95 de 29 de Março, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças, e da Agricultura Florestas e Pescas, o seguinte :

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes à "Empreitada de ampliação do Entrepasto Frigorífico do Porto Novo", encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 1995 .....16.284.972\$00  
Ano económico de 1996 .....146.564.752\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas aos 2 de Outubro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### Portaria n.º 190/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE S. JORGE E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA RIBEIRA BRAVA", adjudicados à firma "SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, S. A. ", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994 .....24 481 786\$00  
Ano Económico de 1995 .....11 705 452\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### Portaria n.º 191/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar à expropriação do terreno da "EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE S. JORGE E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA RIBEIRA BRAVA ", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....3 000 000\$00  
Ano Económico de 1996 .....1 661 280\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### Portaria n.º 192/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais do "PROJECTO DO SISTEMA ADUTOR MACHICO, CANIÇAL, STª CRUZ, 2ª FASE ", adjudicados à firma "HIDROPROJECTO - Consultores de Hidráulica e Salubridade, S.A.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....0\$00  
Ano Económico de 1996 .....3 955 000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano).....</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " .....</td> <td>2 640\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa (Ano).....	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00	Cada Série " .....	2 640\$00	" .....	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano).....	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00							
Cada Série " .....	2 640\$00	" .....	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"